



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 04/2017

(Fl 21 do BI 04, de 02 Fev 17)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 04/2017

Quartel em Chapecó, 02 de fevereiro de 2017.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
27/01/17	0800h-2000h	sexta-feira	Ten BM Piva
28/01/17	0800h-2000h	sábado	Ten BM Ramon
29/01/17	0800h-2000h	domingo	Ten BM Nunes
30/01/17	0800h-2000h	segunda-feira	Ten BM Piva
31/01/17	0800h-2000h	terça-feira	Ten BM Massarani
01/02/17	0800h-2000h	quarta-feira	Ten BM Nunes
02/02/17	0800h-2000h	quinta-feira	Ten BM Massarani

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Movimentações

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionada:

Cap BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO do Quartel do Comando Geral/QCG - Florianópolis para o 6º BBM – Chapecó, por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de janeiro de 2017, munida de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2190-16-DP: Movimentação Com Ônus)

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Onir Mocellin, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo

(Fl 22 do BI 04, de 02 Fev 17)

relacionado:

1º Ten BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO da Diretoria de Pessoal - Florianópolis para o 6º BBM - Chapecó, a fim de acompanhar cônjuge. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 30 de janeiro de 2017, munido de suas alterações.

JOÃO BATISTA CORDEIRO JÚNIOR - Ten Cel BM

Diretor interino de Pessoal (Nota Nr 2191-16-DP: Movimentação Sem Ônus)

Transcrito do BCBM Nr 2, de 19 Jan 17.

Sustação de Férias

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, foram sustadas a contar de 12 de janeiro de 2017, as férias do Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, referente ao período aquisitivo de 2016, por absoluta necessidade de serviço. (reunião da CPP).

O restante de 27 dias das férias do Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino, serão usufruídas a contar de 13 de janeiro de 2017.

Florianópolis, 12 janeiro de 2017.

Cel BM – ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 78-17-GCG: Sustação de um dia de férias TC Hilton)

Transcrito do BCBM Nr 2, de 19 Jan 17.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

sem alterações

II – ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Adiantamento de Gozo de Férias

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 920387-7 Antonio Jesus da SILVEIRA, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 28 de janeiro de 2017, conforme Parte nº 020/1ª/6º BBM/2017.

Transcrito da NB nº 04/1ª/6º BBM.

Férias Regulamentares/Apresentação

A 29 de janeiro de 2017, do 1º Sgt BM Mtcl 919005-8 Atílio José Michatowski, da 1ª/6ºBBM (Chapecó), por término de férias regulamentares.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Transcrição de parte/comunicação

Transcrevo na integra do Livro do Chefe do Socorro do dia 25/01/2017 para 26/01/2017, o seguinte:

06 – EMBARQUE-DESEMBARQUE/VISITA MÉDICA: Comunico-vos que, por volta

(Fl 23 do BI 04, de 02 Fev 17)

das 07:30 horas a Guarnição de serviço da ASU-404 (Cb Rudigeri, Sd Douglas e Sd Roseane) atendeu a Ocorrência de nº 60068768 (queda de moto), na SC-283 Prox. a cidade de Caibí. No local, foi constatado saída de pista com Moto e choque contra árvore. A vítima o Sd BM Mtcl 930554-8 Giovani Friedrich Pinto que apresentava fratura na clavícula direita. Foi atendido imobilizado e conduzido ao hospital regional de Palmitos, onde foi atendido pelo médico Valcir Bondan, CRM: 3425 e após avaliação e atendimento foi conduzido ao hospital regional de Chapecó. O Sd Giovani estava escalado de serviço na OBM de Palmitos e estava em deslocamento para assumir o serviço diário de 24 horas. Segundo ele foi fechado por um caminhão quando fazia uma ultrapassagem. Ele reside na cidade de Itapiranga na comunidade de Santa Fé Alta e percorre uma distância de 90 quilômetros até o quartel. O referido Soldado foi medicado, realizou uma imobilização de tracionamento de tórax postal e recebeu atestado médico de dispensa por quinze dias de qualquer esforço físico, devendo retornar para avaliação médica posteriormente. (fone para contato; 99178-4761).

Tiago RODRIGERI – Cb BM Mcl. 928137-1- Chefe de Socorro do 1º/3º/2ª/6ºBBM.

Palmitos, 26 de janeiro de 2017.

2º Sgt BM -Vilmar A. KREUZBERG
Cmt 1º/3º/2ª/6ºBBM

1º Despacho:

Ao Sr. 1º Ten BM Cmt Intº da 2ª/6ºBBM:

Encaminho-vos informando que não houve por parte do acidentado, negligência, imprudência, imperícia ou transgressão disciplinar.

Palmitos SC, 27 de janeiro de 2017.

Vilmar A. KREUZBERG
2º Sgt BM Cmt 1º/3º/2ª/6ºBBM.

2º Despacho:

Ao Cmt do 6º BBM para as devidas providências.

Em 27/01/17.

CRISTIANO BRANDÃO
Ten BM Mtcl 929077-0

3º Despacho:

Ao Ten PM Médico Ch FS/4º RPM-Chapecó.

1. Encaminho, informando que não houve por parte do acidentado, negligência, imprudência, imperícia ou transgressão disciplinar;

2. Favor analisar e verificar se é caso para lavratura de Atestado de Origem.

Chapecó, 27 de janeiro de 2017.

ANDERSON MEDEIROS SARTE

(Fl 24 do BI 04, de 02 Fev 17)

Sub Cmt do 6º BBM

4º Despacho:

Ao Sr. Sub Cmt do 6º BBM.

Informo que, sob aspecto de prova técnica, é caso de A.O. tendo eu verificado as seguintes lesões: “Fratura de clavícula direita”.

Respeitosamente,

Paulo Fett Neto
1º Ten Médico PM
Mat. 933481-5 CRM/SC 13932

5º Despacho:

Ao B1,

- 1- Publicar em BI;
- 2- Inserir no SIGRH;
- 3- Proceder o A.O. conforme parecer da junta;
- 4- Arquite-se.

Chapecó, 31 de janeiro de 2017.

ANDERSON MEDEIROS SARTE

Sub Cmt do 6º BBM

Serviço de Saúde

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM – Chapecó, o Sd BM Mtcl 930554-8 GIOVANE Friedrich Pinto do 1º/3º/2ª/6ºBBM (Palmitos), o qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 22 (vinte e dois) dias para o seu tratamento, a contar de 26 de Janeiro de 2017. Assina: Paulo Fett Neto 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB nº 04/2ª/6º BBM.

Compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM Chapecó o Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir VOLTOLINI, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), no qual recebeu o seguinte parecer médico: Incapaz temporariamente para o Serviço BM necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento a contar de 28 de Janeiro de 2017. Assina: Paulo 1º Ten Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932.

Transcrito da NB nº 04/1ª/6º BBM.

Luto

Concedido ao Sd BM Mtcl 929311-6 SAMARONE Eduardo Ávila Brandilise do 1º/1ª/6ºBBM - (Chapecó), dois dias de luto regulamentar a contar de 28 de Janeiro de 2017, devido ao falecimento do seu avô materno.

Transcrito da NB nº 04/1ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Fl 25 do BI 04, de 02 Fev 17)

Prorrogação de Prazo

Conforme solicitação em parte nº 01-INQ T 02-17, do 2º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto DUMMEL, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do IT Nr 02-17/CORREG/CBMSC o qual é encarregado, concedo prorrogação de 20 (vinte) dias a contar de 01 de fevereiro de 2017.

PORTARIA DE SIND Nr 05/2017/CORREG/CBMSC, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

OBM: 1ª/6º BBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA Nr 005/2017/CBMSC

O COMANDANTE DO 6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nr 05/2017/CBMSC, para apurar a Notícia de Fato n. 01.2017.00000871-4 - 2ª PJ de Maravilha, que relata a conduta do Sd BM Mtcl. 932360-0 Cassiano Devilla, o qual, escalado como Operador/Condutor do AT no dia 30 de outubro de 2016, por volta das 11h30min, atendeu uma ligação do E-193 com uma ocorrência de queda de nível de um bebê de 8 meses, porém, não despachou nenhuma viatura para o atendimento da mesma.

Art. 2º Designar o 2º Ten BM Mtcl 933677-0 André Felipe Nunes da Silva, como Sindicante, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art 3º Conceder o prazo de 20 dias para o envio dos autos e relatório conclusivo da Sind, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI do 6º BBM.

HILTON ZEFERINO DE SOUZA – TEN CEL BM

Comandante do 6º BBM

ASSINA:

ANDERSON MEDEIROS SARTE - Cap BM
Respondendo pelo Comandado do 6º Batalhão de Bombeiros Militar